



PROJETO DE LEI Nº 019 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a regularização e atualização da denominação de vias públicas nos setores Jardim Suíço, Jardim JK, Santa Cássia e Goiabeiras, no município de Inhumas-GO.”

A **Câmara Municipal de Inhumas**, Estado de Goiás, aprova e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da via pública atualmente designada como "Rua Aureliano Machado" para "Rua Álvaro Guerra" nos setores Santa Cássia e Goiabeiras.

Art. 2º - Fica alterada a denominação da via pública atualmente designada como "Rua Aureliano Machado" para "Rua Aureliano Caetano Machado" nos setores Jardim Suíço e Jardim JK.

Art. 3º - Fica alterada a denominação da via pública atualmente designada como "Rua Álvaro Guerra" para "Rua Aureliano Caetano Machado" no Setor Goiabeiras.

Art. 4º - A atualização da denominação das vias tem por finalidade corrigir divergências no banco de dados do município, facilitar a localização por parte dos munícipes e otimizar a prestação de serviços pelos Correios, cartórios e demais órgãos públicos.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para a adequação da sinalização urbana, bem como a atualização dos cadastros oficiais e informações municipais.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão



JUSTIFICATIVA

Senhor (a) Presidente,

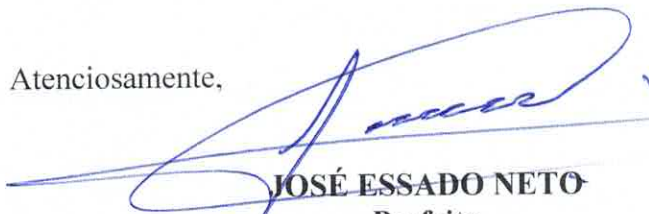
Nobres Edis,

O presente projeto de lei visa a regularização e atualização da denominação de vias públicas nos setores Jardim Suíço, Jardim JK, Santa Cássia e Goiabeiras, a fim de corrigir inconsistências na nomenclatura das ruas e eliminar dificuldades enfrentadas pelos munícipes, empresas e serviços essenciais.

A confusão na identificação das vias tem causado transtornos para a entrega de correspondências, atendimento de emergências e registro de endereços em cartórios e instituições públicas e privadas. A padronização da nomenclatura busca garantir maior precisão na localização e na organização urbana, contribuindo para o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei para garantir a correta denominação das vias públicas e a melhoria na prestação de serviços à população.

Atenciosamente,


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito